



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
CNPJ: 41.522.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 780 – Centro
CEP: 64758-000 Queimada Nova

PORTARIA Nº 076/2017.

CANCELAR A PORTARIA 54/2017 ONDE SE LÊ:

Autoriza a servidora Andréia Santos Buenos
Aires Feitosa a retornar ao cargo efetivo de
fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA– ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO que foi concedida licença para trato de interesses particulares em favor da servidora Andréia Santos Buenos Aires Feitosa, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que na data de 19 de janeiro de 2017 a servidora Andréia Santos Buenos Aires Feitosa protocolou, junto a este Município, requerimento solicitando retorno da licença concedida pela Portaria 117/2016, de 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora retornou às suas funções na data do protocolo do mencionado requerimento;

RESOLVE:

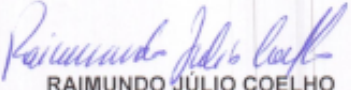
Art. 1º - Autorizar a servidora Andréia Santos Buenos Aires Feitosa, matrícula nº 615, a retornar ao cargo efetivo de fisioterapeuta, a partir de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de janeiro de 2017.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Piauí, 26 de janeiro de 2017.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal